



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 077/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo realize o corte da árvore existente próximo ao trevo da Rua Valério Corrêa Netto, próximo à oficina do Guil”.

JUSTIFICATIVA:

A referida árvore está seca e a queda de seus galhos na via pode ocasionar acidentes.

Tabuleiro, 11 de março de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

